



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2312**

**Ji-Paraná (RO), 16 de maio de 2016**

## SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
TERMO DE REINICIO.....	PÁG. 01
ATO NORMATIVO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01

## DECISÃO DO PREFEITO

### PROCESSO N. 1-4280/2016

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva e fornecimento de peças, marca Volkswagen durante o período da garantia técnica.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 510/PGM/PMJP/2016, orientando pela homologação do procedimento.

**RATIFICO O TERMO DE DISPENSAN. 038/CPL/PMJP/2016**, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8666/93; **ADJUDICO** o objeto em favor de **COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **RS2.140,74 (dois mil, cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE REINICIO

### TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO N.º 007/SEPLAN/2016

Determina a Empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA** a reiniciar a execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia PAY GAP.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA** foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço n.º 021/CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo n.º 1-15647/2013.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços de reforma e ampliação da Aldeia PAY GAP conforme Contrato 190/PGM/PMJP/2013, e Processo Administrativo n.º 1-15647/2013.

II – A Empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná - Ro, 02 de maio de 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 4276/GAB/PM/JP/2015

SEPLAN – Secretaria de Planejamento de Ji-Paraná.  
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
Fone: +55 (69) 3416-4168

## ATO NORMATIVO

### ATO NORMATIVO N.º 003/2016

Altera Modificações no Ato Normativo n.º 002/2016 de 02 de maio de 2016 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 1º, da Lei Municipal 2593, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** Acrescenta ao artigo do Ato Normativo n.º 002 de 02 de maio de

2016, os usuários ora qualificados como responsáveis tributários, devendo reter o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos cofres municipais de Ji-Paraná:

ITEM	DESCRIÇÃO	CNPJ
LXXIV	Autorquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT	23.986.229/0001-42

**Art. 2º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2016.

**LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. Municipal n.º 5689/2016

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 023/PMJP/GAB/SEMOSP/2016

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente, 01 (um) conjunto queimador a ar comprimido para a usina de asfalto desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da Semosp, junto à empresa LDA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme processo administrativo n.º 1-4384/2016/SEMOP.

**Art. 2º** A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Aguinaldo de Paiva Batista  
Edemilson Vitorino dos Santos  
Diones Silva de Lima

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto n.º. 0006/GAB/PM/JP/2013.

### PORTARIA N.º 012/GAB/SEPLAN/2016

Substitui Membro da Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos, conforme Processo Administrativo n.º 1-2289/2013 e contrato n.º 013/PGM/PMJP/2013.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Substitui ELIANE CRISTINE SILVA, fica nomeada VIVIANE SIMONELLI FARIA, para compor Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar e Receber os serviços, objeto do presente instrumento, que é a contratação de consultoria e assessoria na elaboração de projetos de engenharia e planos e captação de recursos junto a órgãos Federais, Estaduais e outros, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, em decorrência do Processo Administrativo 1-2289/2013 e Contrato n.º 013/PGM/PMJP/2013.

**ART. 2º** - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VIVIANE SIMONELLI FARIA  
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR  
CLAUDIA MEYER DONADEL

**ART. 3º** - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 4º** - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**ART. 5º** - Esta Portaria revoga a Portaria n.º 032/GAB/SEPLAN/2015 de 26 de agosto de 2015

**ART. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

### Publique-se.

Ji-Paraná - Ro, 09 de maio de 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 4276/GAB/PM/JP/2015

# SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social